Outlook

Resposta ao Requerimento 292/2025

De Prefeitura de Leme <notificacao@1doc.com.br>
Data Ter, 2025-09-16 16:00
Para Secretaria <secretaria@camaraleme.sp.gov.br>

2 anexos (254 KB)
292_resposta_a.pdf; 292_resposta_b.pdf;

Ofício 5.015/2025:

Prezada Presidente:

Em anexo resposta ao requerimento 292 de autoria do nobre vereador Cristiano Ailton Boff.

Reintero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Antonio Diniz
Chefe de Gabinete

Saiba como responder este Ofício

Acompanhar online »

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Leme** neste e-mail, clique aqui.

Ofício n° 563/2025 – SMS **Leme, 16 de Setembro de 2025.**

Ao Excelentíssimo Senhor,
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme/SP

Assunto.: Ref: Requerimento n.º 292/2025 – Câmara Municipal de Leme/SP

Exmo. Sr. Prefeito,

Sirvo-me do presente, considerando as referências em epígrafe e, em resposta ao Requerimento n.º 292/2025 – Câmara Municipal de Leme/SP, para encaminhar o Ofício nº 562/2025, de lavra da Ilma. Sra. Juliana Carrera Kaufemann, Coordenadora de Atenção de Especialidade, contendo os esclarecimentos solicitados.

Sem mais, reitero os votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
Secretária de Saúde do Município

Assinado por 1 pessoa: LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/CB4E-0F49-AD08-029A e informe o código CB4E-0F49-AD08-029A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CB4E-0F49-AD08-029A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK (CPF 053.XXX.XXX-11) em 16/09/2025 12:14:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/CB4E-0F49-AD08-029A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício Nº 562/2025

Leme, 16 de setembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador Cristiano Boff

Vereador da Câmara Municipal de Leme

Rua Dr. Armando de Salles Oliveira, 550 Leme, SP,

CEP 13610-220

Assunto: Esclarecimento sobre aquisição de exames morfológicos para gestantes de risco.

*Considerando o **REQUERIMENTO N° 292/ 2025** Requer informações à Secretaria Municipal de Saúde sobre a ausência da realização do exame de ultrassonografia morfológica para gestantes na rede pública de saúde. Considerando o acompanhamento padrão do pré-natal com ultrassonografias de rotina já é considerado suficiente para a maioria desses casos no Municipio de Leme. O Exame Morfologico não é um exame de rotina para todas as gestantes somente é obrigatoriamente em casos de gestação de alto risco.*

Segue os questionamentos:

1. Por que o exame de ultrassonografia morfológica não está sendo realizado no município?

Resp:

*O exame morfológico é um exame comprado pelo Município, e não é considerado um exame de rotina habitual, não sendo obrigatório pelo SUS, e **"Sim"** o Município de Leme oferece exames morfológicos para mulheres gestantes com "**Zica e Chicungunha**" comprovatórios por exames em gestação atual.*

2. Caso o médico responsável pelo acompanhamento da gestante solicite a ultrassonografia morfológica, a quem paciente deve recorrer?

Resp:

*Se houver a necessidade de solicitação deste exame, primeiramente a paciente dever inserida nos critérios de **alto risco** e cabe a conduta do médico do alto risco (nossa referência), o exame é realizado no Municipio de Araras, nos casos de **"Zica e Chicungunha"** segue critérios mencionados em resposta nº01.*

3. Há previsão para que esse exame seja disponibilizado regularmente às gestantes na rede pública de saúde do município?

Resp:

Sim, foi realizado uma compra apenas para pacientes conforme critérios de vulnerabilidades, a iniciativa de aquisição de exames morfológicos para gestantes acompanhadas na Casa da Mulher em Leme foi uma medida estratégica adotada com base em recomendações do comitê de óbito materno e infantil. O

Assinado por 1 pessoa: JULIANA CARRERA KAUFEMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/6080-2FE1-5D65-C71C e informe o código 6080-2FE1-5D65-C71C

objetivo é reduzir as taxas de mortalidade ao direcionar um cuidado mais específico e aprofundado para pacientes que, embora não se encaixem nos critérios tradicionais de alto risco, apresentam comorbidades que podem elevar os riscos da gestação, segue critérios de inclusão de pacientes vulneráveis comprovados por meio de exames e exames clínicos com alterações:

- **Hipertensão:** primária ou gestacional;
- **Diabetes:** tipo 1, tipo 2 e gestacional;
- **Doenças da tireoide:** hipotireoidismo e hipertireoidismo;
- **Histórico de câncer:** pacientes em tratamento;
- **Síndrome de Isoimunização do fator Rh (Siscolo)**;
- **Histórico de parto prematuro:** abaixo de 24 semanas;
- **Anemia falciforme**;
- **Pré-eclâmpsia:** em gestação anterior;
- **Malformação fetal:** em gestação anterior ou atual;
- **Óbito fetal anterior**;
- **Aborto de repetição:** a partir de 3 ou mais abortos;
- **Alteração na translucência nucal**;
- **Cardiopatia materna**.

A inclusão desses critérios permite que o exame morfológico seja acessível a um grupo de pacientes que se beneficia significativamente do diagnóstico precoce, complementando o acompanhamento de rotina e contribuindo para a redução da mortalidade materna e infantil no município.

Sem mais

Juliana Carrera Kaufemann

e-mail: especialidades@leme.sp.gov.br

Coordenadora de Atenção Especializada

Secretaria Municipal de Leme

Avenida Herminio Ometto nº705 / Jd Alvorada

Assinado por 1 pessoa: JULIANA CARRERA KAUFEMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/6080-2FE1-5D65-C71C e informe o código 6080-2FE1-5D65-C71C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6080-2FE1-5D65-C71C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANA CARRERA KAUFEMANN (CPF 324.XXX.XXX-06) em 16/09/2025 11:48:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/6080-2FE1-5D65-C71C